

visto no artigo quarenta e Oito (48) da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar numero cento e um (101) de quatro (04) de maio de dois mil (2000) e em cumprimento aos artigos cinco to e quatro (54) e cinquenta e cinco (55) da referida Lei, para Audiência Pública do 1º Quadrimestre de dois mil e quatorze (2014). Após a leitura dos trabalhos o Sr. Evandro agradeceu a presença de todos e no sequência expôs os valores arrecadados, empenhados e liquidados referentes ao primeiro quadrimestre de (2014) dois mil e quatorze. Quando apresenta as origens dos recursos próprios, transparências de União e do Estado. Apresenta o resumo das receitas e gastos por secretarias, as perdas do FUNDEB, demonstrativos e aplicações, gastos com a Saúde, Educação e Pessoal. Ao final enfatiza os valores demonstrando a situação financeira e a possibilidade de investimentos do Município, além de esclarecer as dúvidas dos presentes. Nada mais havendo e conato, eu Marliete Strohschek, Secretária designada lorenzo presente afo que 101 por mim assinado e por todos os presentes.

Marliete Strohschek  
Kelli K. Wolter  
Wanda  
Nina Eger  
Gilson Backes, Flávia B. Goff,  
Leandro de S. Silva  
Gustavo Bering  
Sidione Weiss

Ata nº 51

Em vinte e três (23) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Mercedes, Secretários Municipais, representantes do Poder Legislativo e integrantes da Comunidade de Mer-

